



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 30 de agosto de 2012

IV

Série

Número 75

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

AESOP - MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA, LDA.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

AGITEAM - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

ALICUDI - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

ALVES RIBEIRO INTERNACIONAL, MADEIRA - CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

COBBLER INVESTMENTS - CONSULTADORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPES-
SOAL, LDA.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

COMPORCER - S.G.P.S., S.A.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

CORNING - COMÉRCIO, CONSULTORIA E HOTELARIA, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

EXPLORER - S.G.P.S., S.A.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

FIRST GIE - BUILDING MANAGEMENT, SOCIEDADE UNIPES-
SOAL, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

GANNETT - COMÉRCIO INTERNACIONAL E CONSULTORIA, LDA

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

GLOBALANTIOPE ARICRED 1 - CONSULTORIA ECONÓMICA, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

KENORA, LDA.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

LUNETAS SERVIÇOS, LDA.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

MACROMERGE - COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA.

Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

MONTECATINI - CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

POSITIVE REWARD - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

RESERVA VERDE - GESTÃO E CONSULTORIAECONÓMICA, LDA.
Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

STAILXON - CONSULTADORIAECONÓMICA E COMERCIAL, S.A.
Revogação de despacho de autorização para o exercício de atividades da sociedade

SUWET - COMÉRCIO, CONSULTORIAE HOTELARIA, LDA.
Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

WONERMARK - COMÉRCIO INTERNACIONAL E CONSULTORIAECONÓMICA, LDA
Caducidade de autorização para o exercício de atividades da sociedade

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

AESOP- MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA, LDA.

Sede: Rua das Murças, n.º 98;
Número de identificação de pessoa coletiva: 511186061

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, em exercício, de 2012/08/22, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, em 2000/12/29, para o exercício de atividades da sociedade, AESOP - MARKETING E SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA, LDA., em virtude daquela sociedade ter-se dissolvido, com efeitos a partir 13 de agosto de 2012.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 22 de agosto de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

AGITEAM - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Sede social: Rua de São Francisco, n.º 3 - 1.º Andar, Sala D - 9000 - 050 Funchal;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511175035

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/08/07 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/12, à sociedade, AGITEAM - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2011/01/25 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de agosto de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ALICUDI - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA.

Sede: Avenida Arriaga, n.º 30, 1.º A, Sé - 9 000 Funchal;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511164246

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2012/07/31, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo mesmo, em 2000/11/29, para o exercício de atividades da sociedade, ALICUDI - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, LDA., em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de julho de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

ALVES RIBEIRO INTERNACIONAL, MADEIRA- CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A.

Sede: Edifício Marina Club, Avenida Arriaga, n.º 73, 1.º andar, sala 105 - Funchal;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511107609

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2012/07/24, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então, Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1998/07/09, para o exercício de atividades da sociedade, ALVES RIBEIRO INTERNACIONAL, MADEIRA - CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de julho de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

COBBLER INVESTMENTS - CONSULTORIAE SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Sede: Edifício Marina Fórum, Avenida Arriaga n.º 77, 6.º andar, sala 605;
Número de identificação de pessoa coletiva : 511150695

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/07/31, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação, em 30/12/1999, para o exercício de atividades da sociedade, COBBLER INVESTMENTS - CONSULTORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., em virtude da referida sociedade ter sido dissolvida.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de julho de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

COMPORCER - S.G.P.S., S.A.

Sede: Edifício Marina Club, Avenida Arriaga, n.º 73, 1.º andar, sala 105 - Funchal;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511153660

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2012/07/24, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então, Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 1999/05/17, para o exercício de atividades da sociedade, COMPORCER - S.G.P.S., S.A..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de julho de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORNING - COMÉRCIO, CONSULTORIAE HOTELARIA, LDA.

Sede Social: Rua Princesa Dona Amélia, 10 Edifício Vigia Mar, R/c - B;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511131631

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/07/31 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000/06/30 à sociedade, CORNING - COMÉRCIO, CONSULTORIA E HOTELARIA, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2010/08/26 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de julho de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

EXPLORER - S.G.P.S., S.A.

Sede: Avenida Arriaga, n.º 30, 1.º andar, sala A - Funchal;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511159889

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2012/07/25, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000/06/30, para o exercício de atividades da sociedade, EXPLORER - S.G.P.S., S.A., em virtude da referida sociedade ter alterado a sua sede social para Lisboa.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 25 de julho de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

FIRST GIE - BUILDING MANAGEMENT, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Sede Social: Avenida Arriaga, n.º 42-B - Edifício Arriaga, 5.º Andar, Sala 5.4 - 9000-064 Funchal;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511146949

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/08/07 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000/01/10 à sociedade, FIRST GIE - BUILDING MANAGEMENT, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2011/02/18 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 7 de agosto de 2012.

O Chefe de Gabinete, Maria Silva Freitas

GANNETT- COMÉRCIO INTERNACIONALE CONSULTORIA, LDA

Sede Social: Rua Princesa Dona Amélia, 10 - Edifício Vigia Mar, R/c - B;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511130406

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/07/31 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000/06/30 à sociedade, GANNETT - COMÉRCIO INTERNACIONAL E CONSULTORIA, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2009/11/13 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de julho de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

GLOBALANTIOPE ARICRED 1 - CONSULTORIA ECONÓMICA, LDA.

Sede social: Avenida do Infante, n.º 50;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511173334

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/08/03 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo próprio, em 2000/12/28, à sociedade, GLOBALANTIOPE ARICRED 1 - CONSULTORIA ECONÓMICA, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento, desde o período que teve início em 2011/05/18 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 3 de agosto de 2012

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

KENORA, LDA.

Sede: Rua dos Ilhéus, n.º 6 - Funchal;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 509812279

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2012/07/31, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo mesmo em 2011/06/02, para o exercício de atividades da sociedade, kenora, Lda..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de julho de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

LUNETAS SERVIÇOS, LDA.

Sede: Avenida do Infante n.º 50 - Funchal;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511048319

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2012/07/30, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então o Vice-Presidente do Governo Regional em 1992/10/23, para o exercício de atividades da sociedade, LUNETAS SERVIÇOS LDA., em virtude de terem procedido à transferência da sede da sociedade para o Estrangeiro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de julho de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MACROMERGE - COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA.

Sede Social: Rua Princesa Dona Amélia, 10 Edifício Vigia Mar, R/c - B;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511120800

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/07/31 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000/06/30 à sociedade, MACROMERGE - COMÉRCIO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2010/01/05 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de julho de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

MONTECATINI - CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA.

Sede: Avenida Arriaga, n.º 77 - 6.º Andar - Sala 605;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511128401.

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2012/07/24, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo próprio em 1999/12/22 para o exercício de atividades da sociedade, MONTECATINI - CONSULTORIA E SERVIÇOS, LDA..

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 24 de julho de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

POSITIVE REWARD - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA.

Sede: Rua do Esmeraldo, n.º 47, 3.º andar, Funchal;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511246579

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2012/07/31, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então, Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000/06/30,

para o exercício de atividades da sociedade, POSITIVE REWARD - CONSULTORES E SERVIÇOS, LDA., em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de julho de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**RESERVA VERDE - GESTÃO E CONSULTORIA
ECONÓMICA, LDA.**

Sede social: Rua Princesa Dona Amélia, 10 - Edifício Vigia Mar, R/c - B;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511131623

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/07/31 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 1999/11/05 à sociedade, RESERVAVERDE - GESTÃO E CONSULTORIA ECONÓMICA, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2011/05/18, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de julho de 2012

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**STAILXON - CONSULTORIA ECONÓMICA E
COMERCIAL, S.A.**

Sede: Rua da Carreira n.ºs 115 - 117 - Funchal;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511146280

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças de 2012/08/02, foi revogado o despacho de autorização concedido pelo então, Secretário Regional do Plano e da Coordenação em 2000/07/04, para o exercício de atividades da sociedade, STAILXON - CONSULTORIA ECONÓMICA E COMERCIAL, S.A., em virtude da referida sociedade ter-se dissolvido.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 2 de agosto de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SUWET- COMÉRCIO, CONSULTORIA E HOTELARIA, LDA.

Sede Social: Rua Princesa Dona Amélia, 10 - Edifício Vigia Mar, R/c - B;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511131593

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/07/31 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 2000/04/14 à sociedade, SUWET - COMÉRCIO, CONSULTORIA E HOTELARIA, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2010/08/26 e seguinte, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de julho de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

**WONERMARK - COMÉRCIO INTERNACIONAL E
CONSULTORIA ECONÓMICA, LDA**

Sede Social: Rua Princesa Dona Amélia, 10 Edifício Vigia Mar, R/c - B;
Número de identificação de pessoa coletiva e matrícula: 511122861

Torna-se público que por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, de 2012/07/31 foi declarada a caducidade da autorização concedida pelo então Secretário Regional do Plano e Coordenação, em 1999/05/03 à sociedade, WONERMARK - COMÉRCIO INTERNACIONAL CONSULTORIA ECONÓMICA, LDA., por falta de pagamento das taxas anuais de funcionamento desde o período que teve início em 2010/06/08, com efeitos a partir da data do incumprimento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento das Atividades Industriais, Comerciais e de Serviços, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 21/87/M, de 5 de setembro e alínea b) do n.º 1 do art.º 6.º da Portaria n.º 222/99, de 29 de dezembro.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 31 de julho de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,81 (IVA incluído)